

ASSUNTO	CÓDIGO	VERSÃO	PÁGINA
POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL (PRSA)	POL-144	2ª	1/5

I. OBJETIVO

Definir os princípios de atuação da Instituição, estabelecendo ações de preservação do meio ambiente, em atendimento a Resolução do Conselho Monetário Nacional 4.327, de 25/04/2014.

Além de colaborar para um crescimento sustentável, pautado pela responsabilidade socioambiental, o respeito aos cidadãos e seus diretores, o bem-estar dos nossos colaboradores, fornecedor e parceiros, e do ambiente em que a Instituição está inserida na sociedade.

II. CARACTERÍSTICAS

A Concórdia busca contribuir para o desenvolvimento sustentável levando em consideração não apenas o aspecto econômico, mas também o impacto social e ambiental de suas atividades.

Estabelecendo como suas principais preocupações o uso racional de recursos naturais, promoção do bem-estar desenvolvimento cultural e qualidade de vida dos nossos colaboradores.

Ao longo de nossa história estamos promovendo, progressivamente, o fortalecimento de valores como inovação, redução, reutilização e conscientização sempre buscando o bem-estar sustentável, com ações que respeitem o meio ambiente e desenvolvem uma sociedade com mais oportunidades.

A Instituição é associada da Fundação Amazônia Sustentável e da Global Ocean Commission, organismos voltados ao desenvolvimento de boas praticas de sustentabilidade.

DATAS		APROVAÇÃO
EMIÇÃO	REVISÃO	
JULHO/2015	AGOSTO/2016	COMITÊ DE CONTROLES INTERNOS, COMPLIANCE E PLD

ASSUNTO	CÓDIGO	VERSÃO	PÁGINA
POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL (PRSA)	POL-144	2ª	2/5

A Concórdia aprovou a criação do “Comitê Concórdia de Sustentabilidade”, que se trata de um órgão colegiado de assessoramento e instrução da Diretoria da Instituição, cujos principais objetivos são:

- Desenvolver metas e ações de sustentabilidade empresarial e responsabilidade corporativa;
- Criar ações de conscientização para os colaboradores da Concórdia sobre a importância da sustentabilidade empresarial;
- Produzir relatórios, que serão denominados “Relatórios de Sustentabilidade”, com a apresentação dos resultados das ações implementadas, bem como com pontos e sugestões de melhoria.

A Concórdia com base nesta política, busca estar sempre em linha com o desenvolvimento econômico sustentável e em benefício da sociedade, contribuindo com projetos sociais de forma direta ou por meio de leis de incentivo no âmbito federal, estadual ou municipal, sempre que possível, especialmente para programas e instituições que:

1. Estimulam os Direitos da Criança e Adolescente;
2. Promovem a luta e a cura do câncer, especialmente contra o da criança e adolescente, através de auxílio ao tratamento, pesquisa e formação de profissionais;
3. Estimulam a prevenção e atenção ao meio ambiente, com programas de educação socioambiental;
4. Patrocinam o Ensino Social Profissionalizante do jovem em vulnerabilidade social;
5. Apoiam o desenvolvimento profissional, com incentivo a educação, englobando assim, certificações, cursos de aperfeiçoamento, graduação e pós-graduação;
6. Incentivem o acesso e desenvolvimento cultural;

Deverá ser observado e levado em consideração, como premissa fundamental, a redução do impacto ambiental de suas atividades, estabelecendo como norma:

DATAS		APROVAÇÃO
EMISSÃO	REVISÃO	
JULHO/2015	AGOSTO/2016	COMITÊ DE CONTROLES INTERNOS, COMPLIANCE E PLD

ASSUNTO	CÓDIGO	VERSÃO	PÁGINA
POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL (PRSA)	POL-144	2ª	3/5

1. Uso de Papeis de Base Florestal Renovável

Todos os impressos de circulação interna são produzidos em papeis certificados pelo Forest Stewardship Council - FSC, que garante a origem sustentável de toda cadeia produtiva desse insumo.

2. Reciclagem

Em parceria com o Edifício Condomínio Grande São Paulo, destinamos, através de coleta seletiva, boa parte de nossos resíduos à cooperativa 2A Reciclagem (André, verifiquei com o condomínio e existe essa reciclagem. Vamos manter redação.)

3. Descontaminação e Reciclagem de Lâmpadas Fluorescentes

O descarte correto de lâmpadas fluorescentes é essencial para evitar a contaminação do meio ambiente por metais pesados, assim, nesses casos, é de suma importância a observância quanto ao local e empresa especifica para descarte.

4. Evitando o consumo exagerado de recursos;

Diminuindo o desperdício, reduzimos também os impactos ambientais relacionados à geração desses insumos, e tais iniciativas, como reduzir o consumo de papel, utilizando rascunhos, quando possível, e de toner, imprimindo, apenas, quando for escritamente necessário;

III. PROCEDIMENTOS DE MONITORAMENTO E CONTROLE

Descrevemos a seguir a estrutura utilizada para que as ações acima sejam efetivas, definindo o nível de responsabilidade de cada integrante da instituição:

Todas as áreas de negócios:

- Incentivar os clientes a obterem extratos, notas de corretagens, e demais documentos por meio eletrônico, evitando assim a utilização de papel;

Todas as áreas da Corretora:

DATAS		APROVAÇÃO
EMIÇÃO	REVISÃO	
JULHO/2015	AGOSTO/2016	COMITÊ DE CONTROLES INTERNOS, COMPLIANCE E PLD

ASSUNTO	CÓDIGO	VERSÃO	PÁGINA
POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL (PRSA)	POL-144	2ª	4/5

- A área responsável pela contratação deverá, dentre os demais aspectos formais e relevantes, buscar informações acerca do tratamento dado pelo futuro prestador de serviços, às questões socioambientais.

Compliance/Risco:

- Monitorar o cumprimento das ações;
- Avaliar a efetividade das ações e o engajamento da Instituição em projetos de cunho socioambiental;
- Fiscalizar os projetos mencionados acima;
- Sugerir novas “iniciativas” que contribuam com a educação, cultura e desenvolvimento social, além da preservação do meio ambiente;

Comitê de Sustentabilidade:

- Responsável pela aprovação das ações ligadas a sustentabilidade e responsabilidade socioambiental.

IV. RISCOS E PONTOS DE CONTROLE

RISCOS	RCo = Risco de Compliance	RLi = Risco de Liquidez	RM = Risco de Mercado
	RLe = Risco Legal	RO = Risco Operacional	RI = Risco de Imagem

R Co	RLi	RM	RLe	RO	RI	PONTOS DE CONTROLE
X			X		X	Descarte de resíduos sem a devida segregação (Reciclagem)
X			X		X	Diminuição no consumo de recursos (papel, energia elétrica e água) de forma consciente, dentro das instalações da Instituição

DATAS		APROVAÇÃO
EMIÇÃO JULHO/2015	REVISÃO AGOSTO/2016	
		COMITÊ DE CONTROLES INTERNOS, COMPLIANCE E PLD

ASSUNTO	CÓDIGO	VERSÃO	PÁGINA
POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL (PRSA)	POL-144	2ª	5/5

X		X	X	Participação em projetos socioambiental e de sustentabilidade
---	--	---	---	---

X		X	X	Monitorar as doações de recursos financeiros para Instituições não governamentais
---	--	---	---	---

DATAS		APROVAÇÃO
EMIÇÃO	REVISÃO	
JULHO/2015	AGOSTO/2016	COMITÊ DE CONTROLES INTERNOS, COMPLIANCE E PLD